



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 009/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de gratificação para servidor municipal e dá outras providências

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANDRÉ LUIS PERES DE SOUZA**, portador do RG 41.921.791 e do CPF nº 321.551.838/44, gratificação de disponibilidade de tempo integral prevista na Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o seu respectivo salário básico.

Art. 2º O Servidor em questão assumirá as funções referentes ao setor do Bolsa Família do município, sem prejuízo de suas funções habituais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em Especial a Portaria nº 091/13 de 13 de novembro de 2013, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de janeiro de 2017.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.